



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 302/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	302 / 2020
Livro	01
Folhas:	51
Prainha (PA),	26/08/2020
<i>Márcia Guedes</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Engenheiro, **MARIO JOSE OTONI BENTO JUNIOR**, no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), que se desloca até a Vila de Vista Alegre do Cupim, para realizar Cadastro Ambiental Rural, nos dias 27 e 28 de agosto de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 26 de agosto de 2020.

*DAVI XAVIER DE MORAES*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha (PA), 26 de agosto de 2020.

**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.